

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Roxana Knobel, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 08/2025/PROEX PROBOLSAS 2026**, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto SIMULO SAÚDE – Simuladores artesanais para o ensino e aprendizagem para profissões de saúde.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº **08/2025/PROEX PROBOLSAS 2026**.

1.2. O projeto de extensão SIMULO SAÚDE – Simuladores artesanais para o ensino e aprendizagem para profissões de saúde tem por objetivo estimular o processo de criação e confecção de simuladores artesanais para ensino e aprendizagem em saúde, bem como divulgar seu uso.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende:

- Participação em reuniões semanais com o grupo de pesquisa e extensão.
- Treinamento em utilização da página UFSC e familiarização com o conteúdo apresentado.
- Manter a página UFSC – “Simulo” atualizada e funcionando, inserir a tradução em inglês e espanhol dos simuladores já inseridos na página.
- Divulgar o conteúdo da página em redes sociais e eventos—ao menos uma postagem a cada 15 dias em redes sociais e ao menos uma publicação e/ou apresentação em evento.
- Estimular a criação de novos simuladores—divulgação da página entre estudantes de diversas áreas e propostas de criação e teste de novos simuladores—ao menos duas novas criações e/ou confecções durante o projeto.
- Utilizar e divulgar o uso de simuladores para o ensino e aprendizagem — utilização dos simuladores em aulas de graduação e especialização.
- Inserir novos simuladores e formas de utilização na página — ao menos duas novas criações ao ano.
- Elaboração dos relatórios pertinentes

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;

3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.3. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 15/12/2025 até 22/12/2025 por meio do link <https://forms.gle/AXPi99Cfpw87baTo7>, anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

III - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada pela plataforma Teams [Seleção Bolsistas | Participar da Reunião | Microsoft Teams](#) no dia 06/01/2026, em horários divulgados no momento do deferimento das inscrições.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º Durante a entrevista, o candidato deverá manter áudio e vídeo ativos.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site <http://deptodto.paginas.ufsc.br/atividades-de-extensao/selecao-bolsista-de-extensao/>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 15 de dezembro de 2025.

Roxana Knobel
SIAPE 2431811

Cronograma

15/12/2025 até 22/12/2025	Inscrições pelo link https://forms.gle/AXPi99Cfpw87baTo7
23/12/2025	Divulgação das inscrições deferidas http://deptodto.paginas.ufsc.br/atividades-de-extensao/selecao-bolsista-de-extensao/
06/01/2026	Entrevistas Teams Seleção Bolsistas Participar da Reunião Microsoft Teams
07/01/2026	Divulgação Resultados http://deptodto.paginas.ufsc.br/atividades-de-extensao/selecao-bolsista-de-extensao/